



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 132/2021,
de 22 de abril de 2021.

**“Abertura de Créditos Adicionais
Especiais no Orçamento 2021”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.018/2021, de 22 de abril de 2021.

Art. 1º - Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 327.058,27 (trezentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais com vinte e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.	Administração		
122.	Administração Geral		
0401.	Apoio Administrativo ao Poder Executivo		
2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.43.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	550,00

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica		
1.248	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Proposta Nº 01.610.9100001/14-001		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	70.282,76

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica		
1.249	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Proposta Nº 12.456.7750001/14-001		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	24.825,92

- IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica		
1.250	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Proposta Nº 12.456.7750001/15-001		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	69.839,59

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.080	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4500	80.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.078	Incentivo para Ações Estratégicas – Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4500	43.560,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.219	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4500	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4500	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro do recurso vinculado (4500), Programa da Informatização da APS, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

Superávit financeiro do recurso vinculado (4505), no valor total de R\$ 164.948,27 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais com vinte e sete centavos);

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.080	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	80.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
---------------------------	------------------	----------------	------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

10.301.1002.2.078	Incentivo para Ações Estratégicas – Saúde Bucal		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	43.560,00

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	0001	550,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 22 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.